



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS
(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Edital nº 59, de 1º de junho de 2023

Contribuição de melhoria decorrente de
capeamento asfáltico em CBUQ.

Adair Philippsen, Prefeito do Município de Santo Cristo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 2.624, de 28 de dezembro de 2001 e Decreto/Lei Federal nº 195, de 24 de fevereiro de 1967, TORNA PÚBLICO, pelo presente edital, a quem interessar possa, que foi executada a obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, na rua Afonso Ruedell, entre as ruas Vereador Assmann e Olavo Bilac, nesta cidade, cujo custo deverá ser ressarcido parcialmente pela contribuição de melhoria no limite de 60% do custo total da obra, conforme Lei Municipal nº 4.310, de 27 de janeiro de 2021.

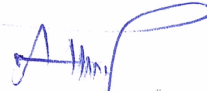
I - Delimitação da área diretamente beneficiada:

A contribuição de melhoria será exigida dos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis lindeiros, situados nas áreas diretamente beneficiadas pelas obras, ou seja, dos imóveis confrontantes com as ruas, que forem valorizados.

II - Demonstrativo do custo final da obra:

A obra, objeto desta contribuição de melhoria, teve como custo de execução os valores abaixo discriminados:

Item	Discriminação	Valor
1	Material	R\$ 171.359,67


SANTO CRISTO
TEMPO DE CRESCER
Mais



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS
(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

2	Mão de obra	R\$ 23.826,08
	Total	R\$ 195.185,75

III - Determinação da parcela:

Atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 2.624, de 28 de dezembro de 2001 e ao Decreto/Lei Federal nº 195, de 24 de fevereiro de 1967, segue relacionado no Anexo I deste edital, o valor correspondente a contribuição de melhoria, que deverá ser pago pelo proprietário de cada imóvel.

IV - Da impugnação dos elementos deste edital:

Os beneficiados com a obra têm o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar impugnação a quaisquer elementos constantes no mesmo.

A impugnação será encaminhada à Administração Municipal, por meio de petição, que dará início ao processo administrativo, na qual, o impugnante poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custo da obra.

V - Da reclamação quanto ao lançamento:

Após a elaboração do segundo laudo de avaliação, o lançamento e a notificação do contribuinte, este poderá, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, apresentar reclamação que suspenderá os efeitos do lançamento e a decisão sobre ela manterá ou anulará os valores lançados.

Mantido o lançamento, retoma-se do momento em que havia sido suspenso o prazo fixado para pagamento da contribuição, desde a data da ciência do contribuinte.


SANTO CRISTO
TEMPO DE CRESCER
Mais



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS
(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

A anulação do lançamento não ilide a efetivação de outro, em substituição ao anterior, com as correções impostas pela impugnação.

VI - Forma de pagamento:

O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da data da ciência do lançamento pelo contribuinte, em cota única ou em parcelas, conforme Decreto Municipal nº 12, de 4 de fevereiro de 2021. Será admitido o parcelamento em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, para o contribuinte que comprovar renda mensal inferior a 3 (três) salários mínimos, e em até 6 (seis) parcelas mensais e consecutivas para os demais, salvo se o valor total do lançamento for superior a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), podendo, nesse caso, admitir parcelamento em até 18 (dezoito) parcelas, independentemente da renda. Será admitido o parcelamento em até 30 (trinta) parcelas mensais e consecutivas, para valores até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, para valores superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para o contribuinte que comprovar, por meio de laudo médico, que os proventos de aposentadoria ou reforma são decorrentes de acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados de doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, e fibrose cística (mucoviscidose), com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma. Será admitido o parcelamento em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, para as entidades filantrópicas, sociais, recreativas, culturais e clubes de prestação de serviço.

VII - Disposições finais





MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

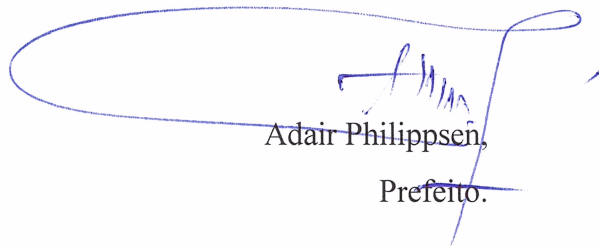
Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

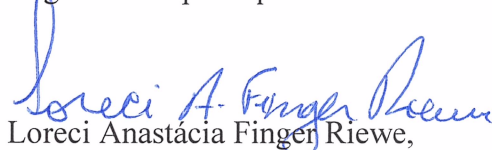
As demais informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Tributos da Prefeitura.

Santo Cristo, 68º Ano de Emancipação, 1º de junho de 2023.



Adair Philippsen,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.



Loreci Anastácia Finger Riewe,

Vice-prefeita.

PUBLICADO NO MURAL

Em 1º / 06 / 2023



SANTO CRISTO
TEMPO DE CRESCER
Mais



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS
(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Anexo do Edital de Contribuição de Melhoria nº 59/2023

Anexo I

Determinação da parcela do custo a ser pago pelo proprietário do imóvel
beneficiado pela obra

DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO A SER PAGA PELO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL BENEFICIADO PELA OBRA										
Prefeitura de Santo Cristo				Valor da Obra (A)	R\$195.185,75	Participação contribuinte 60%	R\$117.111,45			
Secretaria de Gestão				SOMA TESTADAS (B)	582,70	Participação Prefeitura 40%	R\$78.074,30			
Exercício de 2022				PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA NA RUA AFONSO RUEDELL						
Pavimentação Asfáltica				TRECHO: ENTRE AS RUAS VEREADOR ASSMANN E OLAVO BILAC						
NOME DOS PROPRIETÁRIOS		IMÓVEL		TESTADA METROS	AVALIAÇÃO PRÉVIA	AVALIAÇÃO ESTIMADA	VALORIZAÇÃO DO IMÓVEL	PARTICIPAÇÃO POR LOTE		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DEVIDA
		LOTE	QUADRA	(F)	(Valor do lote antes de receber a melhoria) (C)	(Valor do lote após receber a melhoria) (D)	(E=D-C)	G=([(A*60%)/B]*F)		
1	NERI PEDRO SCHMIDT	009	192	29,35	R\$140.000,00	R\$154.000,00	R\$14.000,00	R\$5.898,783		R\$5.898,78
2	BKF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	008	192	15,00	R\$70.000,00	R\$80.000,00	R\$10.000,00	R\$3.014,710		R\$3.014,71
3	JUNIOR KLEINERT	006	192	30,00	R\$323.000,00	R\$350.000,00	R\$27.000,00	R\$6.029,421		R\$6.029,42
4	DELVEQUIO MOISES KRONBAUER	013	191	30,00	R\$208.000,00	R\$227.000,00	R\$19.000,00	R\$6.029,421		R\$6.029,42
5	RUI DARI GIROTTTO E SUELI ROHR GIROTTTO	012	191	15,50	R\$72.000,00	R\$82.000,00	R\$10.000,00	R\$3.115,201		R\$3.115,20
6	DANIEL JOSE HOLZBACH	011	191	16,00	R\$100.000,00	R\$114.000,00	R\$14.000,00	R\$3.215,691		R\$3.215,69
7	JOSE HOLZBACH	010	191	15,50	R\$72.000,00	R\$82.000,00	R\$10.000,00	R\$3.115,201		R\$3.115,20
8	PAULO INACIO ULLERICH	009	191	30,00	R\$191.000,00	R\$210.000,00	R\$19.000,00	R\$6.029,421		R\$6.029,42
9	CELI LUCIA WIEST	013	190	30,00	R\$182.000,00	R\$202.000,00	R\$20.000,00	R\$6.029,421		R\$6.029,42
10	BKF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	012	190	15,00	R\$70.000,00	R\$80.000,00	R\$10.000,00	R\$3.014,710		R\$3.014,71
11	BKF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	011	190	15,00	R\$70.000,00	R\$80.000,00	R\$10.000,00	R\$3.014,710		R\$3.014,71
12	BKF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	010	190	15,00	R\$70.000,00	R\$80.000,00	R\$10.000,00	R\$3.014,710		R\$3.014,71
13	CRISTIANO JOSE KLAUS	009	190	11,67	R\$55.000,00	R\$65.000,00	R\$10.000,00	R\$2.345,445		R\$2.345,44
14	LUCIANO JOSE KLAUS	008	190	11,66	R\$258.000,00	R\$281.000,00	R\$23.000,00	R\$2.343,435		R\$2.343,43
15	DANUSA CORSO ARNEMANN	008	190	5,835	R\$99.000,00	R\$112.000,00	R\$13.000,00	R\$1.172,722		R\$1.172,72
16	ANDRE LUIZ DA SILVA DOMINGUES	008	190	5,835	R\$99.000,00	R\$112.000,00	R\$13.000,00	R\$1.172,722		R\$1.172,72
17	LAERCIO ANDRE NOSCHANG	001	157	29,35	R\$177.000,00	R\$194.000,00	R\$17.000,00	R\$5.898,783		R\$5.898,78
18	PAULO CESAR MADERS E CIA LTDA	003	157	45,00	R\$470.000,00	R\$508.000,00	R\$38.000,00	R\$9.044,131		R\$9.044,13
19	JULIANO LIMBERGER	001	156	30,00	R\$255.000,00	R\$278.000,00	R\$23.000,00	R\$6.029,421		R\$6.029,42
20	CLEMIR JOSE DILL E LUIZELLE JANICE THUME	003	156	15,50	R\$170.000,00	R\$190.000,00	R\$20.000,00	R\$3.115,201		R\$3.115,20
21	NEORI SIMAO MALLMANN	004	156	16,00	R\$230.000,00	R\$250.000,00	R\$20.000,00	R\$3.215,691		R\$3.215,69
22	DERCIO WALDEMIR ROHENKOHL	005	156	15,50	R\$202.000,00	R\$220.000,00	R\$18.000,00	R\$3.115,201		R\$3.115,20
23	RENITA HOLZBACH	006	156	30,00	R\$199.000,00	R\$219.000,00	R\$20.000,00	R\$6.029,421		R\$6.029,42
24	JOACIR CARLOS MEINART	001	155	15,00	R\$124.000,00	R\$137.000,00	R\$13.000,00	R\$3.014,710		R\$3.014,71
25	FELIPE JOSUE HENKES	001	155	15,00	R\$140.000,00	R\$155.000,00	R\$15.000,00	R\$3.014,710		R\$3.014,71
26	LUCIANA RUEDELL	003	155	15,00	R\$147.000,00	R\$162.000,00	R\$15.000,00	R\$3.014,710		R\$3.014,71
27	MARIA ANITA DIEL	004	155	15,00	R\$154.000,00	R\$170.000,00	R\$16.000,00	R\$3.014,710		R\$3.014,71
28	SANDRA CRISTINA FRANCHIKOSKI	005	155	15,00	R\$167.000,00	R\$184.000,00	R\$17.000,00	R\$3.014,710		R\$3.014,71
29	FRANCIEL ROBERTO ARTUS	006	155	35,00	R\$303.000,00	R\$328.000,00	R\$25.000,00	R\$7.034,324		R\$7.034,32
			Total	582,70	R\$4.817.000,00	R\$5.306.000,00	R\$489.000,00	R\$117.111,45		R\$117.111,41